



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
06/03/2025
Wlayno

Portaria nº286/2025
De 06 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Jhonatan Jardim Gomes**, ocupante do cargo de **Inspetor Sanitário**, Matrícula nº7097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 19 de março de 2025 a 16 de junho de 2025.

- Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 06 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

manda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do LOCADOR **ADAUTO VIEIRA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 8**.627.931-4, no valor total de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Canabrava do Norte/MT, 12 de março de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2025**

PRAZO: 12/03/2025 A 12/03/2025

CONTRATADO/LOCADOR: ADAUTO VIEIRA COSTA

OBJETO: Locação de imóvel para atendimento do Centro de Reabilitação, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde,

VALOR PACTUADO: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº287/2025

Portaria Nº287/2025

De 06 de março de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jordilene Lopes da Costa**, para exercer o cargo de Coordenadora de serviços do INSS, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº286/2025

Portaria nº286/2025

De 06 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Jhonatan Jardim Gomes**, ocupante do cargo de **Inspeção Sanitária**, Matrícula nº7097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe

legislação supramencionada, no período de 19 de março de 2025 a 16 de junho de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 06 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº282/2025

Portaria nº282/2025

De 06 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Claudete Heinen** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Claudete Heinen**, ocupante do cargo de **Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 24 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025; e,

- O último período, 20 dias, 15 de setembro de 2025 a 04 de outubro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2023 a 17/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

O **CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia**, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços com caminhão trator cavalo mecânico engatado com semi reboque prancha**, de acordo com as especificações do edital e anexos, no endereço eletrônico www.licitacoescodema.com.br no dia **28/03/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Resolução de Consulta nº 17/2015 – TCE/MT e demais legislações. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.licitacoescodema.com.br ou ainda solicitar e obter maiores informações através do e-mail comercial@brconnectado.com.br

Canarana-MT, 12 de março de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro